



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

EDITAL N.º 59/2010

CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada. -----

FAZ SABER QUE: Se encontram abertas as candidaturas para o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho da Mealhada, até às 16:00 horas, do dia 29 de Outubro de 2010: -----

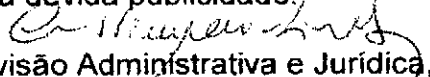
Para o efeito, as Associações poderão solicitar a ficha de candidatura na Secretaria desta Câmara Municipal, a qual depois de preenchida, deverá ser entregue neste local acompanhada dos seguintes documentos: -----

1. Plano de Actividades para o ano 2011 (discriminar toda a actividade da prevista);-
2. Orçamento para o ano 2011 (com as fontes de receita e respectivos valores); -----
3. Listagem de atletas por modalidade, escalão e local de residência; -----
4. Documentos comprovativos da inscrição dos atletas em Associações Distritais da modalidade ou Federação Nacional, bem como documentos comprovativos de inscrição de técnicos, treinadores, enfermeiros, massagistas ou outros e respectivos certificados de habilitações; -----
5. Documento comprovativo de que, pelo menos um atleta sénior, fez a sua formação num clube do Concelho da Mealhada; -----
6. Declaração tipo, a solicitar na secretaria desta Câmara Municipal, na qual deverá ser aposta assinatura do responsável e carimbo da Associação; -----

Terão ainda as Associações candidatas de, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro, prestar consentimento para consulta da sua situação tributária e contributiva. Tal consentimento deve ser prestado nos sítios próprios da Internet de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2007 de 19 de Abril. Mais se informa, contudo que, em alternativa, poderão as Associações candidatas, apresentar certidão comprovativa da regularização da sua situação tributária e contributiva, a qual se deve encontrar válida. -----

Informa-se ainda que a falta de apresentação de qualquer um dos documentos enunciados no presente Edital, constitui motivo de exclusão da candidatura. ---

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu,  (Cristina Maria Simões Olívia), Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi. -----

Mealhada, 04 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara,


(Carlos Alberto da Costa Cabral)

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 3.º n.º 3 do Decreto – Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro, é proibido o financiamento de desporto profissional, pelas Autarquias Locais, no âmbito da celebração de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Assim, tendo o signatário apresentado candidatura ao **“Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho da Mealhada”**, destinado à concessão de apoios pelo Município da Mealhada às Associações Desportivas deste município, declara sob compromisso de honra e sob pena de incorrer em crime de falsas declarações, que atendendo à proibição acima referida, a sua candidatura não tem por objectivo a concessão de qualquer apoio destinado a financiar desporto profissional, bem como, que nenhum dos atletas indicados na sua candidatura é desportista profissional.

Mealhada, ___ de Outubro de 2010.
